

**De:** manoel@casadacomunicacao.net  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:28  
**Para:** licitacao@coronelvvida.pr.gov.br  
**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - TP 03/2021

Bom dia.

Por favor necessitamos de resposta para a solicitação abaixo.

Destacamos ainda um fator adicional, que reforça a necessidade de revisão do edital.

Somente um dos jornais, que circulam com relevância em Coronel Vívda, tem tabela de preço - para

1 página - no valor de R\$ 16.483,74.

Desta forma, fica mais uma vez evidente rever o limite de verba da campanha simulada para que as licitantes possam

apresentar proposta viável.

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - TP 03/2021

**Data:**Wed, 16 Jun 2021 12:03:16 -0300

**De:**manoel@casadacomunicacao.net <manoel@casadacomunicacao.net>

**Para:**[licitacao@coronelvvida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvvida.pr.gov.br)

*À Prefeitura de Coronel Vívda*

*Comissão de Licitação*

*REF: TP 03/2021*

Na condição de licitante, a empresa Casa da Comunicação S/S Ltda, CNPJ 04.696.947/0001-30, solicita os seguintes esclarecimentos.

**A. O Edital, no tópico 10.3.3, define as peças que devem ser apresentadas pelas licitantes em suas campanhas simuladas para posterior julgamento da Comissão Especial.**

10.3.3. A Ideia Criativa: apresentada sob a forma de exemplos de peças publicitárias, correspondendo à resposta criativa da proponente aos desafios e metas por ela explicitados na estratégia de comunicação publicitária. Sendo assim, a ideia criativa deverá buscar solucionar o problema específico de comunicação publicitária.

Serão aceitas somente as seguintes peças:

a) 1 (um) anúncio para jornal, 01 página colorida (26cmx36cm);

- b) 1 (um) post para anúncio em redes sociais;
  - c) 1 (um) leiaute para panfleto institucional (formato livre);
  - d) 1 (um) roteiro (SPOT) para anúncio de rádio de 30' (trinta segundos);
- 10.3.3.1 As peças da campanha devem seguir o conceito, marca e cores já utilizados pela Administração Pública.

**B. Nos itens 11.4 e 11.5, o Edital também estabelece os critérios para apresentação dos custos relativos à campanha simulada.**

11.4. Na campanha institucional simulada as licitantes deverão utilizar-se dos valores da Tabela Referencial de Preços, do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná (SINAPRO/PR) e os preços de tabelas praticados pelos veículos de comunicação.

11.5. A campanha proposta não poderá ter valor superior a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme indicado no briefing (Anexo I-A).

**C. Diante das exigências, observamos que os valores indicados na Tabela do SINAPRO para a criação das peças exigidas são:**

1. anúncio de jornal 1 página: R\$ 5.336,00
2. Post para redes sociais: R\$ 3.957,00
3. Panfleto / Flyer Institucional: R\$ 6.549,00
4. Spot para rádio: R\$ 4.390,00

**Total: R\$ 20.262,00**

**D. Frente ao exposto, resta evidente a impossibilidade de execução de uma campanha simulada viável pelas concorrentes com valor limite de R\$ 25.000,00, já que estas devem**

**considerar todos os custos de criação, produção e veiculação - com valores de tabela.**

**Nesse sentido, qual a orientação da Comissão de Licitação para garantir a viabilidade das propostas técnicas e o julgamento adequado da comissão especial ?**

Sem mais, respeitosamente aguardamos.

Att

**De:** licitacao@coronelvvida.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de junho de 2021 17:04  
**Para:** 'manoel@casadacomunicacao.net'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - TP 03/2021

**Prioridade:** Alta

Boa tarde

Segue resposta ao pedido de esclarecimento

Conforme exposto na solicitação de esclarecimentos, pontuamos que o total do briefing, conforme tabela SINAPRO, é de R\$ 20.262,00 onde o Município disponibiliza um total de R\$ 25.000,00 para realização da campanha, resultando em um ganho aproximado de 21,21%.

Cabe à empresa interessada analisar a possibilidade de participar do processo.

Por fim, a subcomissão julgadora é independente formada através de chamamento público e julgará as propostas técnicas conforme definido no edital da Tomada de Preços nº 03/2021.

Atte.,  
Licitação

---

**De:** manoel@casadacomunicacao.net <manoel@casadacomunicacao.net>  
**Enviada em:** sexta-feira, 18 de junho de 2021 10:28  
**Para:** licitacao@coronelvvida.pr.gov.br  
**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - TP 03/2021

Bom dia.

Por favor necessitamos de resposta para a solicitação abaixo.

Destacamos ainda um fator adicional, que reforça a necessidade de revisão do edital.

Somente um dos jornais, que circulam com relevância em Coronel Vívda, tem tabela de preço - para

1 página - no valor de R\$ 16.483,74.

Desta forma, fica mais uma vez evidente rever o limite de verba da campanha simulada para que as licitantes possam

apresentar proposta viável.

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - TP 03/2021

**Data:**Wed, 16 Jun 2021 12:03:16 -0300

**De:**manoel@casadacomunicacao.net <manoel@casadacomunicacao.net>

**Para:**[licitacao@coronelvvida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvvida.pr.gov.br)

Na condição de licitante, a empresa Casa da Comunicação S/S Ltda, CNPJ 04.696.947/0001-30, solicita os seguintes esclarecimentos.

**A. O Edital, no tópico 10.3.3, define as peças que devem ser apresentadas pelas licitantes em suas campanhas simuladas para posterior julgamento da Comissão Especial.**

10.3.3. A Ideia Criativa: apresentada sob a forma de exemplos de peças publicitárias, correspondendo à resposta criativa da proponente aos desafios e metas por ela explicitados na estratégia de comunicação publicitária. Sendo assim, a ideia criativa deverá buscar solucionar o problema específico de comunicação publicitária.

Serão aceitas somente as seguintes peças:

- a) 1 (um) anúncio para jornal, 01 página colorida (26cmx36cm);
- b) 1 (um) post para anúncio em redes sociais;
- c) 1 (um) leiaute para panfleto institucional (formato livre);
- d) 1 (um) roteiro (SPOT) para anúncio de rádio de 30' (trinta segundos);

10.3.3.1 As peças da campanha devem seguir o conceito, marca e cores já utilizados pela Administração Pública.

**B. Nos itens 11.4 e 11.5, o Edital também estabelece os critérios para apresentação dos custos relativos à campanha simulada.**

11.4. Na campanha institucional simulada as licitantes deverão utilizar-se dos valores da Tabela Referencial de Preços, do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná (SINAPRO/PR) e os preços de tabelas praticados pelos veículos de comunicação.

11.5. A campanha proposta não poderá ter valor superior a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme indicado no briefing (Anexo I-A).

**C. Diante das exigências, observamos que os valores indicados na Tabela do SINAPRO para a criação das peças exigidas são:**

- 1. anúncio de jornal 1 página: R\$ 5.336,00
  - 2. Post para redes sociais: R\$ 3.957,00
  - 3. Panfleto / Flyer Institucional: R\$ 6.549,00
  - 4. Spot para rádio: R\$ 4.390,00
- Total: R\$ 20.262,00**

D. Frente ao exposto, resta evidente a impossibilidade de execução de uma campanha simulada viável pelas concorrentes com valor limite de R\$ 25.000,00, já que estas devem

considerar todos os custos de criação, produção e veiculação - com valores de tabela.

Nesse sentido, qual a orientação da Comissão de Licitação para garantir a viabilidade das propostas técnicas e o julgamento adequado da comissão especial ?

Sem mais, respeitosamente aguardamos.

Att

Manoel Teixeira  
Diretoria

 **CASA DA COMUNICAÇÃO**  
R. Des. Lauro Lopes, 188 | Ponta Grossa - PR  
CEP: 84015.710 | 42 3027.3519  
[www.casadacomunicacao.net](http://www.casadacomunicacao.net)